



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº <u>29603/2023</u> | |
| Recebido em: | <u>24/10/2023</u> |
| Horário: | <u>18:13</u> horas |
| Rubrica: | <u>[Signature]</u> |

INDICAÇÃO Nº 50 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Josias Mendes Machado e Enéas Scardini Junior da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando das atribuições que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instalação da “Academia Popular ao Ar Livre” no Patrimônio de São Gonçalo, interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

A atividade física é ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Na maioria dos locais o espaço de lazer de grande parte da população é restrito com poucas alternativas, no que se refere ao quesito prática de atividades físicas.

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É sabido que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

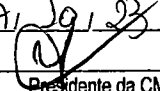
Em face às necessidades e anseios dos moradores da localidade de São Gonçalo, solicitamos a instalação da “Academia Popular ao Ar Livre”. É uma iniciativa de baixo custo e que proporcionará qualidade de vida, a crianças, jovens e idosos, além de servir de incentivo à prática de atividade física que é extremamente benéfica à saúde, criará um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSIAS MENDES MACHADO (DC)
Vereador


ENÉAS SCARDINI JUNIOR (PSB)
Vereador

| |
|---|
| Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. |
| Em 27/10/23 |
|  |
| Presidente da CMNV-ES |